



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

PORTARIA 028/2018 DE 26 DE ABRIL DE 2018, IFC – CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ

A Diretora do IFC – Campus Avançado Abelardo Luz, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 2.599, de 06/09/2017, considerando o que consta na Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Decretar dia de recesso escolar no dia 30 de Abril de 2018, véspera de feriado do dia do Trabalhador, previsto no calendário institucional, conforme Portaria IFC/Reitoria 153 de 26 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esse recesso deverá ser compensado na forma do inciso II, At. 44, da Lei 8.112, de 1990, sendo recomendada a compensação de até 02 (duas) horas diárias para os servidores com jornada de trabalho de 08 (oito) horas, não excedendo a jornada de trabalho de 10 (dez) horas diárias, mediante antecipação do início da jornada de trabalho ou de seu postergamento, respeitando o intervalo das refeições e garantido que na permanência para além da jornada o servidor efetivamente exerça as atividades de sua competência.

Art. 3º. A compensação de horas referentes ao recesso deverá ocorrer antes do recesso seguinte.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ivania Marini Piton

Diretora do Campus Avançado Abelardo Luz
Portaria 2599 de 06/09/2017
Publicado no D.O.U em 08/09/2017.

